

ENADE 2023

ATENÇÃO, ALUNOS CONCLUINTES DOS CURSOS!

- a) Agronomia; b) Arquitetura e Urbanismo;
- c) Enfermagem; d) Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) Engenharia Civil; f) Engenharia de Controle e Automação;
- g) Engenharia de Produção;
- h) Farmácia; i) Fisioterapia;
- j) Gestão Ambiental (Tecnólogo);
- k) Medicina; l) Medicina Veterinária;
- m) Medicina Veterinária — Turma Especial; n) Nutrição;
- o) Odontologia; p) Zootecnia;

**Prova:
26 de novembro de 2023
Às 13 horas**

**Alteração de Local de Prova:
de 27 de Junho a 31 de Agosto**

**Solicitação de Tratamento pelo Nome
Social dos Estudantes Concluintes:
1º a 08 de setembro de 2023**

**Cadastro Obrigatório pelo
Estudante Concluinte:
de 27 de Junho a 18 de Novembro de 2023**

**Questionário do Estudante:
1º de Setembro a
25 de Novembro de 2023**

**Solicitação de Atendimento Especializado
pelo Estudante Concluinte:
1º a 08 de setembro de 2023**

**Consulta ao Local de Prova:
A partir de 06 de novembro de 2023**

enade.inep.gov.br

Mais informações no Edital do ENADE/2023 disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440>

QUEM VALORIZA O ENADE, VALORIZA O PRÓPRIO DIPLOMA!

ENADE 2023

Consulte o colegiado do curso para saber se VOCÊ está na lista de estudantes habilitados do Enade 2023!

O que é o ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é uma prova realizada a cada 3 anos, e que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como, temas de conhecimentos gerais.

Por que é importante?

ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo condição prévia à conclusão de curso, colação de grau, expedição e respectivo registro do diploma. **Não esqueça: você levará para sempre seu diploma e o ENADE é responsabilidade sua.**

Quem deve ser inscrito no ENADE?

Devem ser inscritos no ENADE todos os estudantes ingressantes e concluintes habilitados, conforme o edital nº 37/2023, das áreas e cursos a serem avaliados. Nesta edição, as inscrições ocorrem de **27 de Junho a 31 de Agosto de 2023.**

Apesar da obrigação de inscrição dos ingressantes para fins estatísticos, apenas os concluintes preenchem o cadastro e o questionário do estudante e participam da prova, que será realizada no dia 26 de Novembro de 2023.

Quem deve fazer a prova do ENADE?

Os Concluintes:

Cursos de Bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024; e

Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023.

Todos os alunos concluintes inscritos devem preencher o cadastro e o questionário do estudante, além de realizar a prova que, nesta edição de 2023, acontecerá em 26 de novembro de 2023.

Alteração do Local de Prova

No caso de **estudante concluinte que estiver em atividade curricular obrigatória** fora do município de funcionamento da sede do curso (Mobilidade acadêmica), na data de aplicação da prova, em **instituição conveniada com a IES de origem**, poderá solicitar à coordenação do curso a **alteração do local de prova**, no período de **27 de junho a 31 de agosto de 2023**, desde que esteja prevista aplicação de prova para sua área de avaliação naquele local.

Cadastro no site do ENADE

No período de **27 de junho a 18 de novembro de 2023**, todos os alunos **concluintes** devem acessar o site do ENADE e realizar o seu **cadastro, efetuando o primeiro acesso e preenchendo o formulário de informações pessoais no sistema Enade.**

Nessa fase, o estudante deverá incluir o seu **CPF, email e telefone para contato**, conforme os termos do edital nº 37/2023.

Seu acesso ao sistema Enade será feito na aba “Acessar com gov.br” — “Acessar como Estudante” do Sistema Enade, disponível em **enade.inep.gov.br**. O estudante deverá fazer senha de acesso na plataforma gov.br, e todo o acesso ao sistema Enade será feito com esse login e senha.

Para mais informações, acesse o tutorial em **https://wp.ufpel.edu.br/cpi/files/2021/07/Primeiro-Acesso-ao-Sistema-Enade-Estudante.pdf**.

Atendimento Específico ou Especializado

Caso precise de **Atendimento Especializado** para a realização da prova, o aluno tem de **1º a 8 de setembro de 2023** para solicitar o atendimento necessário, diretamente no sistema Enade.

Tratamento pelo Nome Social

Para **Solicitação de Tratamento pelo Nome Social**, o estudante concluinte tem do **dia 1º ao dia 08 de setembro de 2023** para acessar o sistema Enade e fazer a solicitação.

Questionário do Estudante

Após o cadastro inicial, de **1º de Setembro a 25 de novembro de 2023**, o aluno deve retornar ao Sistema ENADE e responder ao **Questionário do Estudante**.

Esse questionário possui **caráter obrigatório**, sendo o seu preenchimento um dos critérios do atestado de regularidade dos estudantes concluintes. A consulta ao local de prova será liberada ao concluinte apenas após o preenchimento do questionário, dentro do prazo do edital.

Sendo assim, o estudante que não responder ao questionário, assim como aquele que não cumprir as demais exigências de participação na prova, ficará em situação irregular junto ao ENADE, não podendo colar grau.

As respostas dos alunos às perguntas do Questionário do estudante sobre “Organização didático-pedagógica”; “Infraestrutura” e “Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional” fazem parte das diferentes notas que irão compor a base de cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC) a que o aluno está vinculado.

A **consulta ao local de prova** estará disponível a partir do dia **06 de novembro de 2023**, também através do Sistema Enade.

LEIA O EDITAL PARA MAIS INFORMAÇÕES!

Edital do Enade 2023 — Edital nº 37, de 25 de maio de 2023

O Edital do ENADE 2023 apresenta orientações gerais, abordando, entre outras questões, a definição quais cursos e áreas devem ser avaliados e quem são os alunos habilitados e está disponível no:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440>